



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

1 **ATA Nº 005/2025 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**
2 **REUNIÃO ORDINÁRIA.** Aos vinte e oito (28) dias do mês de maio (05) do ano de dois
3 mil e vinte e cinco (2025), às oito (8h), na sala de reuniões do Centro de Referência
4 de Assistência Social (CRAS), situado na avenida Governador Júlio Campos, Bairro
5 Renascer, Campos de Júlio-MT, realizou-se a reunião ordinária do Conselho
6 Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Campos de Júlio, convocada pela
7 Presidente, Senhora Maria do Carmo Souza, com as seguintes pautas: Instituição de
8 Longa Permanência para Idoso – ILPI e Informes Gerais. Estiveram presentes os
9 conselheiros e demais convidados, conforme lista de presença anexa. Em segunda
10 chamada, deu-se início à reunião. A Presidente cumprimentou os presentes e iniciou
11 a discussão da primeira pauta: Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).
12 Informou que foi encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Irineu Marcos
13 Parmeggiani, o ofício nº 029/2025/CMDPI, datado de 12 de maio de 2025, com a
14 solicitação de providências para a implementação de uma ILPI no município de
15 Campos de Júlio - MT. O referido ofício foi lido durante a reunião. Em seguida, a
16 Presidente informou que, em resposta, o Prefeito comunicou que, em diálogo com a
17 Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, foi acordada a
18 realização de uma reunião com o Promotor de Justiça da Comarca de Comodoro para
19 tratar da implantação de uma Casa Lar para Pessoas Idosas. Segundo informações
20 repassadas pela assessoria do Ministério Público, o Promotor de Justiça demonstrou
21 interesse na realização da referida reunião com a participação dos municípios de
22 Campos de Júlio, Comodoro, Nova Lacerda e Rondolândia, com o objetivo de que a
23 deliberação sobre o tema ocorra de forma conjunta entre os entes envolvidos. No
24 momento, aguarda-se a definição da data e do horário para a realização dessa
25 reunião. A Presidente destacou que o ofício ao Prefeito se fez necessário diante da
26 situação do Sr. Darci, conforme já relatado em reuniões anteriores. O Sr. Darci, após
27 realizar tratamento de saúde em Cuiabá, retornou ao município e encontra-se
28 atualmente em sua residência, sem uma solução definitiva para sua situação.
29 Tentativas de acolhimento em casas de apoio de municípios vizinhos foram feitas,
30 mas todas alegaram estar com a capacidade de atendimento esgotada. Diante disso,
31 a presidente relatou que, em conversa com a Secretária Municipal de Assistência
32 Social, manifestou a intenção de levar à Câmara Municipal a demanda por uma
33 Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), a fim de que o tema seja
34 devidamente discutido e avaliado. Ressaltou que o número de pessoas idosas em
35 situação de vulnerabilidade vem aumentando, e que não podemos permitir que fiquem
36 sem o apoio e o cuidado necessários. Ainda sobre o Sr. Darci, foi informado que ele
37 foi diagnosticado com câncer e encaminhado para tratamento em Cuiabá. Diante da
38 sua condição e da ausência de acompanhante, retornou a Campos de Júlio. Um ofício
39 foi enviado à Promotoria de Justiça solicitando providências para que a filha pudesse
40 assumir os cuidados, mas esta alegou não ter condições de prestar a devida
41 assistência. A conselheira Maria Neuza destacou que, devido aos maus-tratos
42 praticados pelo senhor Darci contra a filha, não há vínculo afetivo entre ela e o pai. A
43 Presidente complementou informando que, atualmente, o Sr. Darci recebe apoio da
44 agente comunitária de saúde em sua residência. Durante a reunião, foi relatado o
45 caso de uma pessoa que chegou ao CRAS de ambulância, recém-operada, sem
46 familiares no município e necessitando de auxílio para cuidados básicos e locomoção.
47 Diante dessa situação, reforçou-se, mais uma vez, a necessidade de o município
48 dispor de uma casa de apoio para atender pessoas em condições semelhantes. Nos
49 informes gerais, foi comunicado aos conselheiros que será necessário atualizar o
50 Regimento Interno. Também foi informado que as atas das reuniões serão enviadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA



Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005

51 por meio do e-mail oficial do conselho, que deve ser utilizado como canal de
52 comunicação oficial. Nada mais havendo a tratar eu **Joice Mara Possamai Coratto**,
53 **Secretaria Executiva** lavrei a presente ata, que contém 02 (duas) páginas com
54 **58 (cinquenta e oito) linhas e 1 (um) anexo – Lista de Presença**. Ata que vai
55 assinada por mim e a Presidente do Conselho. Campos de Júlio/MT, 28 de maio de
56 2025. //////////////////////////////////////
57 **Joice Mara Possamai Coratto (Secretária Ex.)** Joice Mara Possamai Coratto
58 **Maria do Carmo Souza (Presidente)** Maria do Carmo Souza



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPOS DE JÚLIO-MT
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005



LISTA DE PRESENÇA

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

28/05/2025 ÀS 8h

NOME	ASSINATURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ASSINATURA
Titular: Marli Teresinha Pires	
Suplente: Lúcia Capeletti	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ASSINATURA
Titular: Maria do Carmo Souza	
Suplente: Maria Neuza Alves Barbosa	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	ASSINATURA
Titular: Lurdes de Fátima Lucas	
Suplente: Lúcia Aparecida Andretta	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ASSINATURA
Titular:	
Suplente:	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	ASSINATURA
Titular: Josiane Ribeiro da Silva	
Suplente:	
ACICA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL EMPRESARIAL DE CAMPOS DE JULIO	ASSINATURA
Titular: Valdirene Souza Dias Silva	
Suplente: Ketylim Marcela Dias Pazinato	
IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR	ASSINATURA
Titular:	
Suplente: Aécio Morais	



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CAMPOS DE JÚLIO-MT
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Lei nº. 252 de 18 de abril de 2005



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	ASSINATURA
Titular: Cristina Maria dos Santos	
Suplente: Paula Patrícia Alves da Silva	
PAROQUIA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ASSINATURA
Titular: Maria Inês Golfetto Zanella	
Suplente: Mônica Francielli Schaf	
CTG - CENTRO TRADIÇÕES GAÚCHA	ASSINATURA
Titular: Silvana Carnaúba dos Santos	
Suplente: Bruna Cristina Zonato	
CONVIDADOS	ASSINATURA
<i>Handwritten signature: Maria Inês Golfetto Zanella</i>	<i>Handwritten signature: Mônica Francielli Schaf</i>

Joice Mara P. Coratto
Joice Mara Possamai Coratto
Secretária Executiva